

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO

CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	11/03/2016
ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR () ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA

DATA: 20/04/2016 **HORA**: 8h30min

LOCAL: Complexo das Comissões Técnicas

	200121 Complete day Complete						
	TITULARES				SUPLENTES		
F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ODILON AGUIAR PRESIDENTE	PMB			AUGUSTA BRITO	PC do B	
	LAÍS NUNES VICE-PRESIDENTE	PMB			BETHROSE	PMB	
	FERNANDO HUGO	PP			ANTONIO GRANJA	PDT	
	HEITOR FÉRRER	PSB			EVANDRO LEITÃO	PDT	
	LEONARDO PINHEIRO	PP			DR. CARLOS FELIPE	PC do B	
	NAUMI AMORIM	PMB			TOMAZ HOLANDA	PMDB	
	AUDIC MOTA	PMDB	_		AGENOR NETO	PMDB	

LEGENDA				
F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 4ª Reunião Ordinária

II – Expediente:

- a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos: NADA CONSTA
- b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:
- 1. PROJETO COM RELATORIA DESIGNADA PARA O DEPUTADO NAUMI AMORIM.
- 1.1 Proposição $n^{\rm o}$ 200/2016 Projeto de Indicação de autoria do Deputado Evandro Leitão.

"ORIUNDO DO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 102/14, DESARQUIVADO PELO AUTOR - INSTITUI O PROGRAMA SUA NOTA VALE INGRESSO, QUE ESTIMULA A EXIGÊNCIA DE NOTAS E CUPONS FISCAIS PARA A TROCA POR INGRESSO DO CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEBOL".

Regimento Interno				
Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)	
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias	
Prioridade	10 dias	05 dias	-	
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias	



COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO

CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	11/03/2016
ITEM NORMA:	7.2

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Requerimento nº 04/16 de autoria do Deputado Renato Roseno - "Requer a realização de audiência pública para discutir a limitação no tráfego de dados nos contratos de banda larga fixa por parte das operadoras de internet".

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

b) Discussão e votação de pro NADA CONSTA	posições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:
	Presidente da Comissão

Regimento Interno